



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Morumbi Fest, a ser celebrado anualmente na “segunda semana de agosto”.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica inserido alínea ao inciso CLXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

...

CLXXII – segunda semana de agosto:

....

– o “MORUMBI FEST”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação do Dia do bairro do Morumbi, nome que tem origem tupi, que significa “Colina Verde” ou “morro alto” devido a principal característica da região à época, a extensa vegetação, tem como objetivo homenagear e reconhecer sua relevância histórica, cultural, social e urbanística para o Município de São Paulo.

A história do bairro começa no século XIX, quando o inglês John Rudge comprou cerca de 700 alqueires de terra e construiu a Fazenda Morumby (naquela época com “y”), dedicada ao cultivo de chá, além de uma capela simples, que sobreviveram ao tempo e hoje abrigam uma casa de cultura.

Distante do centro de São Paulo, a região era predominantemente rural e foi o resultado do loteamento de chácaras e pequenas fazendas, passando a ser uma área residencial a partir de 1948, com a expansão e o crescimento da capital deram lugar a um processo de urbanização planejado, marcado pela presença de amplas áreas verdes e pela valorização da qualidade de vida.

O desenvolvimento do bairro foi acontecendo pouco a pouco e teve seu auge com a construção do Estádio Cícero Pompeu de Toledo (1952), do São Paulo Futebol Clube, e com a transferência da sede do Governo do Estado de São Paulo para a Avenida Morumbi, quando, em 1964 quando o governador Adhemar de Barros negociou um terreno da família Matarazzo em troca de dívidas.

Com o crescimento também veio a ocupação da comunidade de Paraisópolis que é o resultado da divisão da antiga Fazenda Morumbi em 2.200 lotes, onde hoje vivem 100 mil pessoas e que continua.

O Morumbi abriga além do Estádio instituições de referência nacional e internacional muitas escolas e hospitais importantes para o desenvolvimento da cidade como um todo.

Diante do exposto e da importância da região para a nossa cidade, a aprovação deste Projeto de Lei representa justa homenagem aos moradores e frequentadores da bela região do Morumbi.

Além de sua relevância institucional, o bairro é reconhecido por sua diversidade social e cultural, por abrigar comunidades tradicionais e novas gerações de moradores que contribuem diariamente para o desenvolvimento econômico e social da região. O Morumbi também é um importante pulmão verde da cidade, contando com praças, parques e áreas de preservação ambiental, como o Parque Alfredo Volpi e a Praça Vinícius de Moraes, que reforçam o compromisso da comunidade local com a sustentabilidade e o bem-estar coletivo.

Diante de sua trajetória histórica, de sua contribuição para o desenvolvimento urbano e de sua importância simbólica para São Paulo, esta homenagem é uma forma de valorizar a identidade, o patrimônio e a memória coletiva do Morumbi, reconhecendo o esforço de seus moradores, comerciantes e instituições na construção de uma cidade mais justa, plural e acolhedora.